

Ao
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região de Goiânia – GO
At. Comissão de Licitações

Pregão Eletrônico n.º 90022/2024

Objeto: “...Cessão de uso de espaço físico, a título oneroso e em caráter precário, para a exploração dos serviços de agência bancária/posto de atendimento bancário, nas dependências do Edifício Ialva-Luza, parte do Complexo Trabalhista do TRT 18ª Região, situado na Av. T-1 esquina c/ Rua T-52, quadra 22, no Setor Bueno, Goiânia/GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência...”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezariamos obter as informações abaixo elencadas:

1) Pedimos que o contido na cláusula oitava da minuta contratual abaixo transcrita que dispõe a respeito do reajuste anual, **seja retificado para constar que o primeiro reajuste será um ano após o início da data da vigência do Contrato decorrente do presente processo licitatório.**

“...CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE - Os preços serão reajustados anualmente, incidindo apenas sobre o valor mensal da taxa de utilização, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data da avaliação realizada pelo Tribunal (21/07/2023) de acordo com a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria ou no caso de desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual, devidamente comprovado pelo CESSIONÁRIO e acatado pelo CEDENTE...”.

2) Qual a quantidade de servidores lotados no prédio (local destinado a instalação da Agência/Posto de Atendimento Bancário)?

3) Confirmar nosso entendimento que o TRT não disponibilizará novos espaços além dos que atualmente já se encontram ocupados por Instituições Financeiras em suas dependências, nem será permitida a ampliação dos mesmos durante a vigência Contratual.

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que as perguntas aqui formuladas e as respostas a serem fornecidas por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados e publicados na forma exigida pela Lei, com objetivo de oferecer condições de participação ao maior número de participantes, cumprindo, assim, o objeto do procedimento licitatório de propiciar a concorrência, buscando proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail: edineia.cecilio@bradesco.com.br; alyne.ortega@bradesco.com.br; gleise.canela@bradesco.com.br; michelle.gardezani@bradesco.com.br; ou pelo fax nº (11) 3684-4861.

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12